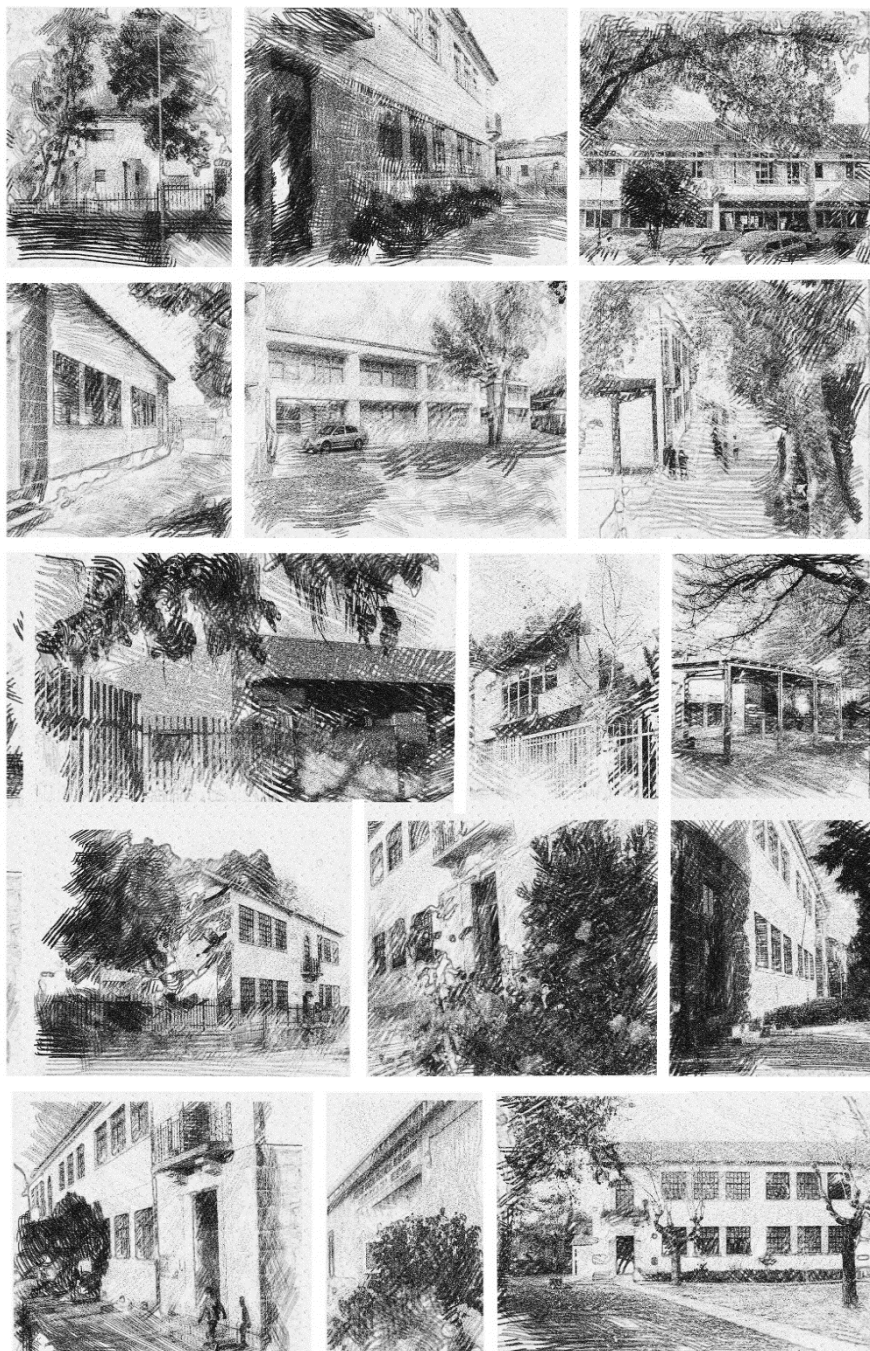


Plano de Ensino@Distância



ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO	3
2. ELABORAÇÃO DO PLANO	3
3. MODELO DE ENSINO@DISTÂNCIA	5
3.1. Definição do modelo e criação / seleção dos instrumentos de suporte ao plano.....	5
3.2. Implementação dos processos de Ensino à Distância.....	7
Educação Pré-Escolar.....	7
Ensino Básico.....	7
1.º Ciclo do Ensino Básico	10
2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico	11
3.3. Consolidação dos processos de Ensino à Distância, definição e implementação de processos de avaliação.....	12
4. EQUIPAS.....	13
4.1 EQUIPA DE APOIO	13
5. EQUIPA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO.....	13
Cronograma - Plano de Ensino @ Distância	14
Material produzido	15

1. ENQUADRAMENTO

Com o encerramento das escolas e conseqüentemente suspensão das atividades letivas tornou-se urgente que as escolas se (re)organizassem de forma a garantir a manutenção do acesso à educação e a continuidade do processo aprendizagem por parte dos seus alunos.

Partindo do documento “9 orientações para organização do ensino à distância” emanado pela tutela elaborou-se o presente documento que incorpora os contributos de diferentes atores educativos. Para tal, procedeu-se à auscultação das diferentes estruturas educativas para a definição das estratégias e das opções a incluir no plano. Teve-se também em conta a avaliação das soluções que, no final do 2.º período, foram encontradas pelos diferentes atores educativos no trabalho desenvolvido no que diz respeito à identificação das tendências das estratégias de trabalho usadas.

O desenvolvimento e implementação deste plano suscitou questões relevantes e complexas que obrigaram a um trabalho articulado e colaborativo entre todos de modo a permitir ultrapassar as sérias dificuldades com que nos deparamos e nos iremos deparar ao longo deste caminho que começamos agora a trilhar.

O facto de nem todos os alunos terem acesso a meios tecnológicos, a necessidade de alteração de práticas pedagógicas por parte dos docentes, a diferença ao nível do domínio das novas tecnologias são apenas alguns dos desafios de maior complexidade que se nos deparam e para os quais devemos e teremos de encontrar solução.

Este documento assenta: i) na procura em garantir o acesso de todos os alunos à aprendizagem; ii) num processo de ensino centrado nas capacidades e nas condições de cada aluno; iii) no ajustamento estratégico à realidade contextual de cada família; (iv) no trabalho colaborativo entre toda a comunidade educativa (professores, famílias, estruturas de orientação educativa, serviços especializados e entidades externas).

2. ELABORAÇÃO DO PLANO

A comunidade educativa do Agrupamento foi confrontada, num curto espaço de tempo, com a necessidade de mudar radicalmente as suas práticas educativas. Todo o trabalho passou a sustentar-se e a desenrolar-se num ambiente virtual e com ferramentas digitais que, na grande maioria dos casos, desconheciam ou não dominavam. As exigências técnicas e pedagógicas do modelo de ensino à distância fizeram sobressair níveis de literacia digital ainda baixos por parte de um conjunto significativo quer de professores quer de alunos e respetivas famílias.

A Escola, ainda que num modelo à distância, assume um papel importante no dia-a-dia da vida dos alunos. A manutenção de rotinas de trabalho e de estudo são ações que lhes transmitem segurança e, por isso, devem ser fomentadas. As interações que possam vir a ser implementadas por via da realização dos trabalhos escolares, são ainda importantes para combater o isolamento em que alguns alunos se encontram.

Os Educadores, Professores Titulares de Turma e os Diretores de Turma já eram os interlocutores privilegiados entre a Escola os seus alunos e respetivas famílias. Neste contexto o papel destes docentes na implementação deste plano assume uma maior centralidade. Só a sua intervenção ativa poderá permitir o desenvolvimento de um trabalho articulado entre a Escola e a família entre estas e os diferentes docentes e entre os docentes entre si.

O distanciamento entre alunos e professores, principalmente nos níveis de ensino em que cada turma tem vários professores, obriga a uma planificação ainda mais rigorosa e assertiva ao nível do trabalho a desenvolver. É indispensável e necessário que se coordene todas as solicitações / tarefas a apresentar aos alunos, para evitar a existência de tarefas sobrepostas, redundantes e excessivas. A articulação dentro e/ou entre as equipas pedagógicas (CPTT, CT, DC, GD) é por isso fundamental na planificação e organização das tarefas a propor aos alunos.

O trabalho colaborativo entre docentes e a estreita articulação entre eles são princípios que, nunca como agora, fizeram tanto sentido e, assim sendo, serão indispensáveis para a implementação deste plano com sucesso. A colaboração entre docentes, como um elemento fulcral e central neste processo, surgirá como uma forma importante de apoio entre pares e será, certamente, geradora de confiança.

Para a definição deste plano, procedeu-se, inicialmente, ao levantamento das condições: físicas, humanas e logísticas necessárias e das existentes; à identificação dos alunos que não dispõem de acesso à internet.

Assumi elemento determinante a definição da(s) plataforma(s) de ensino à distância a utilizar. A escolha das mesmas assentou em 4 pressupostos: i) a não dispersão dos alunos e docentes por diferentes plataformas; ii) servirem com eficácia os objetivos pretendidos; iii) a garantia de confidencialidade (proteção de dados) e segurança; iv) intuitiva e de fácil uso.

Foi tida em consideração os diferentes níveis de literacia digital existente no Agrupamento (no que se refere ao uso de plataformas educativas). Neste contexto a formação / informação foram outros dos fatores a ser considerados tendo sido criados para o efeito um conjunto de informações das quais salientamos os manuais de utilização quer para docentes – Manual do Docente, quer para alunos – Manual dos alunos. Serão organizadas ações de formação de curta duração quer em articulação com o CFAE, quer individualmente (Agrupamento) sobre a utilização de ferramentas digitais de ensino à distância.

Para os alunos que não dispõem de meios digitais de acesso ao ensino à distância continuará a ser indispensável garantir o contacto entre os docentes e estes alunos, e o mesmo deverá privilegiar o envio de material em suporte papel complementado com o recurso à televisão e ao programa #EstudoEmCasa. Para a concretização desta última medida será fundamental o estabelecimento de parcerias com diferentes entidades das quais destacamos as Autarquias (Câmara Municipal e Juntas de Freguesia), a PSP, através da Escola Segura e a Cáritas através do projeto “Caminhos E7G”.

O Plano de Ensino à Distância do Agrupamento englobará três fases:

- 1.ª Fase – Definição do modelo e criação / seleção dos instrumentos de suporte ao plano;
- 2.ª Fase – Implementação dos processos de Ensino à Distância;

3.^a Fase – Consolidação dos processos de Ensino à Distância e definição e implementação de processos de avaliação.

O processo de coordenação de todo o plano é da responsabilidade da Direção, em estreita articulação com o Conselho Pedagógico e as demais Estruturas intermédias de coordenação e orientação educativa. Caberá à Direção centralizar toda a informação e proceder à sua divulgação através dos meios digitais: e-mail, sítio eletrónico, entre outros.

3. MODELO DE ENSINO@DISTÂNCIA

3.1. Definição do modelo e criação / seleção dos instrumentos de suporte ao plano.

Na definição do modelo de ensino à distância estiveram presentes três princípios básicos: **exequibilidade** – capaz de se aplicar e pôr em prática; **adaptabilidade** – capaz de responder às realidades/necessidades existentes em cada nível de ensino; **integrador** – capaz de reconhecer e integrar as diferentes realidades sociológicas existentes no Agrupamento, no que ao acesso à tecnologia diz respeito; **flexibilidade** – capaz de possibilitar a organização e desenvolvimento das aprendizagens de modo a integrar as aprendizagens essenciais nas novas realidades contextuais.

Tendo em conta o referido anteriormente o modelo vai assentar num modelo híbrido em que de uma forma individualizada ou em complementaridade se vão cruzar e interligar duas modalidades de trabalho:

- i) **Trabalho síncrono** – ensino realizado em tempo real possibilitando a interação de docentes e alunos o que favorece a ligação à escola e o sentimento de pertença ao grupo / turma. Implica a definição de um horário e tempo de duração dessa atividade.
- ii) **Trabalho assíncrono** – implica a realização de trabalho autónomo por parte do aluno o que envolve um acompanhamento à distância ou de forma indireta por parte do Docente. Requer a definição do trabalho a realizar e material de apoio necessário para o fazer.

As duas modalidades serão utilizadas no trabalho a realizar com os alunos que tenham acesso a tecnologias que permitam a realização do trabalho síncrono. O trabalho assíncrono será utilizado no trabalho a desenvolver com os alunos não incluídos no grupo anterior.

A escolha da(s) plataforma(s) foi uma preocupação desde a primeira hora pois era necessário que a opção tomada garantisse os pressupostos delineados. Após a análise das várias possibilidades existentes a escolha acabou por recair no Office 365. Esta é a opção que à partida nos poderá, no nosso entender, garantir o desenvolvimento de um processo de E@D de qualidade, já que para além de responder aos objetivos pretendidos possui algumas características importantes, como: i) **versatilidade** – existência de aplicações para o desenvolvimento trabalho síncrono e assíncrono, conjugadas com outras que podem ser complementares e de apoio a esse trabalho; ii) **flexibilidade** – permite a utilização, de forma individual ou conjugadas, cada uma das aplicações nele existente, integra ainda aplicações que

os docentes e alunos já estão habituados a usar como o Word e o PowerPoint; iii) **robustez** – garantida pela experiência nesta área da empresa fornecedora deste serviço. As duas principais aplicações a ser usadas na comunicação entre os professores e entre professores e os alunos serão o “Outlook” e o “Teams”.

Num processo de ensino à distância como aquele que pretendemos implementar os Encarregados de Educação assumem a corresponsabilidade do acompanhamento e supervisão dos seus educandos quer no desenvolvimento das atividades quer na utilização das ferramentas que serão disponibilizadas para o efeito. Deverão, ainda garantir a políticas de proteção de dados e privacidade praticadas pelas entidades gestoras e o próprio Agrupamento.

Quer alunos quer docentes terão acesso a um e-mail institucional e à aplicação “Teams”. Para garantir a proteção de dados no processo de criação dos respetivos acessos na definição do nome de utilizador, o Agrupamento utilizará para identificação do aluno o número de processo.

Neste modelo de funcionamento da escola, a mancha horária semanal dos alunos será reajustada em função da natureza das aprendizagens, da tipologia das tarefas apresentadas em cada momento, dos níveis de ensino e das condições disponíveis. Só assim será possível atender às capacidades e necessidades individuais, aos diversos ritmos de aprendizagem e de trabalho e às condições de cada agregado familiar.

No caso dos alunos em que, por alguma razão, não seja possível a utilização destas plataformas, a escola vai facultar-lhe acesso a todas as informações, orientações, materiais ou outras por vias alternativas de modo a poderem desenvolver o trabalho assíncrono.

Os Serviços de Psicologia e Orientação estarão disponíveis para apoiar alunos nas situações em que tal venha a ser tido como necessário.

Toda a ação interventiva da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) encontra-se alicerçada no normativo estabelece os princípios e as normas que garantem a inclusão (Decreto-lei nº 54/2018).

A DGE elaborou um conjunto de orientações para o trabalho da EMAEI (ver em <https://apoioescolas.dge.mec.pt/node/921>), tendo em conta as novas realidades proporcionadas pelo desenvolvimento do Ensino à Distância. As mesmas encontram-se estruturadas em torno de quatro eixos: i) Apoio aos docentes e técnicos da comunidade educativa; ii) Continuidade da implementação/identificação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão definidas ou a definir no RTP/PEI/PIT; iii) Apoio às famílias no processo de adaptação à modalidade de E@D; iv) Articulação com diversos serviços da comunidade.

Neste contexto de Ensino à Distância e tendo em conta as orientações referidas a EMAEI irá continuar a desempenhar o seu trabalho no âmbito das suas competências. Assim sendo deverá i) assegurar a continuidade da implementação/identificação, do acompanhamento e monitorização das medidas de suporte à aprendizagem e a inclusão, ii) prestar aconselhamento aos docentes titulares de turma/diretores de turma, docentes de educação especial e docentes em geral para que se operacionalizem práticas inclusivas; iii) Atende ao desenvolvimento de competências nos discentes no âmbito das medidas seletivas e adicionais; iv) Atende às

situações de vulnerabilidade já existentes e/ou desenvolvidas/ aprofundadas no âmbito do quadro do E@D;

Para o desenvolvimento do seu trabalho a EMAEI poderá recorrer, sempre que necessário, à comunicação síncrona e assíncrona.

O papel dos docentes de educação especial torna-se relevante neste processo de Ensino à Distância no apoio aos discentes que apresentam maiores fragilidades na aprendizagem, bem como às suas famílias.

De acordo com as orientações do Roteiro para os Professores Bibliotecários (ver <https://apoioescolas.dge.mec.pt/node/922>), as Bibliotecas Escolares devem manter a sua atividade adaptando-a à realidade atual.

Neste contexto os Professores Bibliotecário, para além do serviço letivo que lhe venha a ser atribuído, devem: i) manter uma articulação com as Educadoras/Professores Titulares/Professores (2.º, 3.º CEB) de modo a colaborar com eles na preparação e implementação de atividades; ii) propor atividades/projetos que contribuam para o desenvolvimento de competências no âmbito das várias literacias; iii) promover atividades lúdico-educativas abertas a toda a comunidade.

3.2. Implementação dos processos de Ensino à Distância

Educação Pré-Escolar

O Educador de Infância deverá orientar/articular atividades com os encarregados de educação, pelo meio mais ajustado e tendo em conta os circuitos já encontrados e definidos em Departamento Curricular (correio eletrónico, WhatsApp, outro).

Deverá ser incrementada de forma progressiva a utilização da aplicação “Teams” para a implementação de atividades síncronas com as crianças. Nesta modalidade há que garantir o direito à privacidade e à proteção das crianças.

É muito importante que os pais/encarregados de educação assegurem **rotinas diárias** às crianças que, além de contribuir para o seu bem-estar, criem oportunidades de aprendizagem, dando assim continuidade às aprendizagens realizadas no Jardim de Infância/Escola.

Os pais/encarregados de educação poderão enviar fotografias e vídeos das atividades desenvolvidas pelas crianças/alunos.

Ensino Básico

Tal como no Ensino Presencial, também no Ensino à Distância deverá ser feita uma planificação que terá de ter em conta: Conteúdos, Aprendizagens Essenciais, Estratégias, Recursos e Avaliação.

Deve ter-se presente que dadas as circunstâncias vividas que não será possível cobrir todos os conteúdos, que mais de que nunca a interdisciplinaridade poderá ser um grande aliado

do trabalho a desenvolver, que se deve privilegiar os manuais adotados e recorrer a materiais que não exijam aos alunos a sua impressão.

Neste período de confinamento os elementos lúdico-práticos associados a áreas como a dança, música e expressão motora poderão ter um papel importante no bem-estar dos alunos do Agrupamento. Neste aspeto, no primeiro ciclo, os técnicos das atividades de enriquecimento curricular, em estreita articulação com os Professores Titulares, poderão ser apoios muito importantes na preparação destas atividades.

Todos os trabalhos apresentados aos alunos devem ser claros e estar bem definidos, devendo conter: i) o objetivo da tarefa; ii) os recursos necessários para elaborar a tarefa (online e offline); iii) a data da proposta da tarefa; iv) o tempo disponível para a sua realização.

Aos alunos deve ser dado feedback dos trabalhos apresentados e/ou realizados. O professor deve ser explícito e construtivo nesse feedback. A interação criada com a informação prestada aos alunos é, também, uma forma de os ajudar a sentirem-se mais acompanhados.

Para o desenvolvimento quer do trabalho síncrono quer do trabalho assíncrono será utilizada a aplicação “Teams”. Para o efeito foi criada na referida aplicação uma equipa turma (uma por cada turma existente no Agrupamento) da qual fazem parte os docentes e alunos de cada turma.

O envio e receção das tarefas dos alunos com acesso a esta aplicação será feita pelo separador “Tarefas” existente na mesma.

Para os alunos sem qualquer tipo de equipamento os materiais para toda a semana (tarefas, material de apoio) deverão ser enviados para a reprografia da Escola Grão Vasco, até domingo à noite (impreterivelmente). Os materiais serão fotocopiados na 2.ª feira de manhã e serão entregues aos Encarregados de Educação pela Escola Segura. Esses materiais deverão ser acompanhados pelo Plano de Trabalho do Aluno.

As atividades constantes no cronograma seja trabalho síncrono ou assíncrono – trabalho autónomo (as tarefas encaixam neste ponto) têm como finalidade o desenvolvimento das aprendizagens dos alunos, logo são consideradas “atividades letivas”. A não entrega das tarefas poderão ser consideradas falta às atividades. Neste contexto deve proceder-se como se o aluno estivesse a faltar (não está a cumprir sua obrigação como aluno - ver artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril).

O aluno que não entregar: i) metade das tarefas semanais (independentemente da disciplina) e/ou ii) 2 ou mais tarefas por disciplina encontra-se em incumprimento dos deveres dos **“alunos em regime não presencial”**. Ao 1.º Ciclo só se aplica o referido em i).

Nas circunstâncias anteriores o Professor Titular de Turma / Diretor de Turma deve comunicar este facto ao Encarregado de Educação. Se este comportamento for reiterado deve ser comunicado à CPCJ.

Os docentes Titulares de Turma e de cada disciplina, no 2º e 3º CEB, devem, sempre que necessário, elaborar materiais adaptados para os alunos que beneficiem de medidas seletivas com Adaptações Curriculares Não Significativas, de acordo com o estipulado no RTP;

Os docentes de Educação Especial articularão com os Professores Titulares de Turma/Diretores de Turma/Docentes de Disciplina, no sentido de complementar e acompanhar as atividades por eles definidas em função das características e condições individuais de cada aluno e o aluno que beneficia de medidas seletivas;

O Professor de Educação Especial atuará no sentido de manter nos alunos sentimentos de pertença à comunidade educativa, sedimentar o elo de ligação à escola, ajudando a definir estratégias de atuação/de estudo apropriadas, planejar o seu tempo, monitorizar a sua própria aprendizagem e fazer os ajustes necessários em novas situações de aprendizagem.

Para os alunos com medidas adicionais os docentes de Educação Especial deverão adequar o Plano de Trabalho Individual, ao momento em que vivemos.

O mesmo deverá fomentar o desenvolvimento de competências relacionadas com a vida prática e com a promoção da autonomia dos alunos (dependendo das características e das condições particulares de cada um) e tendo em conta as áreas lecionadas ou a lecionar pelos professores de Educação Especial e pelos técnicos do Centro de Recursos para a Inclusão (CRI).

O Plano de Trabalho Individual poderá ser complementado com atividades recomendadas pelos professores das disciplinas que os alunos frequentam no âmbito da turma a que pertencem (se considerarem que tal se revela pertinente e exequível, sempre atendendo às particularidades de cada aluno) em articulação com o docente de Educação Especial;

O meio de comunicação com cada aluno e a forma de receção do *feedback* do trabalho desenvolvido serão definidos em função das especificidades do contexto familiar e das características e condições individuais de cada aluno;

Todo o processo deve ser coordenado pelo docente de Educação Especial sob a supervisão do Diretor de Turma.

O acompanhamento da(os) turma / alunos pelos Serviços de Psicologia e/ou Terapias (SPO/CRI) deve ser articulado entre os responsáveis pela prestação do serviço (Psicóloga / Terapeuta) o Diretor de Turma, o Docente de Educação Especial e Encarregado de Educação.

A utilização da aplicação “Teams” associada ao domínio “graovasco.net” tem como função única a preparação, organização e desenvolvimento dos processos de ensino aprendizagem à distância no Agrupamento de Escolas Grão Vasco, Viseu.

Os contactos entre Encarregados de Educação e Educadoras / Prof. Titulares de Turma / Diretores de Turma não devem nem podem ser feitos pela aplicação “Teams” mas sim pelo email institucional dos respetivos docentes.

Por questões de segurança e de proteção/confidencialidade as tarefas dos alunos devem ser enviadas, na aplicação “Teams”, através do separador tarefas existente nessa aplicação conforme se encontra expresso no “Manual do Aluno” (pág. 8 e 9) e nunca como anexo a uma conversa (desta última forma os trabalhos ficam visíveis para todos).

Sendo aplicação “Teams” utilizada como ferramenta de ensino aprendizagem, na sua utilização aplica-se, com as devidas adaptações, os deveres e direitos constantes nos estatutos existentes (ECD e Estatuto do Aluno) e demais regulação existente que regula a utilização de plataformas online, incluindo proteção de dados, gravações e utilização de imagens.

A utilização indevida e ou fora do âmbito àquele a que a mesma foi organizada pelos diferentes utilizadores (alunos, professores e técnicos) poderá fazê-los incorrer no incumprimento dos seus deveres.

No decorrer das videochamadas devem ser cumpridas as regras de boa utilização da ferramenta. O não cumprimento das mesmas está sujeita à aplicação, com as devidas adaptações, das normas previstas no Estatuto do Aluno e Regulamento Interno do Agrupamento.

1.º Ciclo do Ensino Básico

Todo o planeamento assentará num processo de articulação entre os colegas que lecionam o mesmo ano de escolaridade (Coordenações de Ano), onde se incluirão os docentes de apoio. Neste processo devem ser articuladas orientações pedagógicas, os conteúdos curriculares a desenvolver, tarefas a desenvolver pelos alunos, papel a desenvolver pelos diferentes intervenientes (Professor Titular de Turma, Professor de Apoio e Docente de Educação Especial).

Para o efeito os docentes pertencentes a cada coordenação deverão reunir semanalmente.

Deste trabalho resultará uma proposta de trabalho semanal, onde constará a área / disciplina, conteúdos a desenvolver, tarefas a propor aos alunos e modalidade de ensino a utilizar. Na elaboração do mesmo deverá ter-se em conta as atividades propostas no programa “#EstudoEmCasa”.

O trabalho síncrono decorrerá obedecendo a duas estratégias de trabalho distintas: Em grande grupo – Turma; Pequeno grupo – Trabalho de apoio ou trabalho individualizado.

No primeiro caso, ele decorrerá 3 vezes por semana, no caso do 1.º e 2.º Anos ou 4 vezes por semana no caso dos 3.º e 4.º anos, em sessões de 30 minutos. No caso do 3.º e 4.º anos, três delas da responsabilidade do PTT e uma da responsabilidade da Professora de Inglês.

No segundo caso ele ocorrerá 2 vezes por semana com a duração de 1 hora e será preferencialmente para tirar dúvidas e prestar esclarecimentos em pequenos grupos. O acesso a estes momentos poderá ocorrer a pedido dos docentes ou dos discentes.

De forma a estabelecer rotinas e facilitar a organização familiar será elaborado um horário semanal do aluno onde estarão definidas os dias e as horas do trabalho síncrono e que será do conhecimento dos Encarregados de Educação. O desenvolvimento do trabalho assíncrono será da responsabilidade do Encarregado de Educação.

Os apoios dados, quer pelo Docente de Apoio (quando necessário), quer pelo Docente de Educação Especial devem constar do horário da turma. No caso da Educação Especial, na marcação nos horários não devem ser indicados o nome dos alunos e o horário deve ser comunicado aos Enc. de Educação de forma individual.

O trabalho desenvolvido em cada uma das sessões do trabalho síncrono dará origem a um sumário a preencher na plataforma GIAEonline.

O trabalho assíncrono assentará no trabalho autónomo do aluno e terá como base o material de apoio enviado e as tarefas solicitadas pelos docentes e, como complementaridade, o programa “#EstudoEmCasa”.

As tarefas solicitadas devem ser devolvidas aos professores que deverão corrigir e dar feedback aos alunos do trabalho realizado.

Do trabalho proposto nesta modalidade resultará a elaboração de um único sumário.

No caso dos docentes de Apoio e Educação Especial o registo das atividades desenvolvidas (atividade síncrona ou assíncrona) será feito em documento próprio que constará na pasta Registo-Sumários.Apoios-EdEspecial existente na respetiva Coordenação de Ano.

2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico

Todo o planeamento assentará num processo de articulação dentro dos Grupos Disciplinares articulando orientações pedagógicas, conteúdos curriculares a desenvolver e propostas de tarefas a desenvolver pelos alunos.

A organização / desenvolvimento das atividades (inclui a marcação de tarefas para os alunos) deve ser feita semanalmente e articulada em Conselho de Turma.

Na marcação das tarefas (n.º de tarefas) e prazos de entrega deve-se ter em atenção o tipo de tarefa que se pede aos alunos, a complexidade da mesma, o tempo estimado para a sua execução por parte do aluno, a carga horária (atividades síncronas + #EstudoEmCasa), o n.º de disciplinas que o aluno tem, entre outras. Bom senso, ponderação e equidade são/deverão ser os elementos basilares neste processo.

Será disponibilizado a cada Conselho de Turma um ficheiro excel que deverá ser preenchido semanalmente pelo docente de cada disciplina indicando o n.º da tarefa / conteúdo, data de envio da tarefa (marcação), data da entrega da tarefa (devolução por parte do aluno) e o n.º do aluno que não entregou a tarefa ou entregou com uma semana de atraso.

O trabalho síncrono terá a frequência de uma vez por semana para cada disciplina com a duração de 30 minutos (exceto a disciplina de EMRC que será de 3 em 3 semanas). Os tempos síncronos não podem ultrapassar os dois tempos diários para o 2.º ciclo e três tempos diários para o 3.º ciclo. O docente no decorrer da sessão poderá prolongar esse tempo de modo a concluir o que se encontra a trabalhar. Deve, no entanto, salvaguardar que esse prolongamento não se vai sobrepor nem à aula de um colega, que eventualmente entre a seguir, nem impeça os alunos de assistir à aula dada no #EstudoEmCasa.

De forma a estabelecer rotinas e facilitar a organização familiar será elaborado um horário semanal do aluno onde estarão definidas os dias e as horas do trabalho síncrono e que será do conhecimento dos Encarregados de Educação. O desenvolvimento do trabalho assíncrono será da responsabilidade do Encarregado de Educação.

Os apoios dados, quer pelo Docente de Apoio (quando necessário), quer pelo Docente de Educação Especial devem constar do horário da turma. No caso da Educação Especial, na

marcação nos horários não devem ser indicados o nome dos alunos e o horário deve ser comunicado aos Enc. de Educação de forma individual.

Os Apoios deverão ser geridos pela Direção que os atribuirá de acordo com as solicitações do Conselho de Turma (ata do 2.º período), tendo em conta os recursos disponíveis. Posteriormente deverão os professores envolvidos, em função da disciplina em causa, articular entre si, o modo de o fazer – tipo de intervenção, síncrona e/ou assíncrona, conteúdos a desenvolver, (...). O Diretor de Turma deverá estar envolvido no processo.

Tendo em atenção a finalidade para que foi criada a área de ADT, não existe a necessidade de a mesma estar marcada no horário, devendo o Diretor de Turma, sempre que assim o entender e sentir necessidade agendar uma atividade, conversação por chat, por videochamada ou outra forma, individualmente ou em grupo.

O trabalho desenvolvido nas sessões de trabalho síncrono e assíncrono dará origem a dois sumários (um por cada modalidade) a preencher na plataforma GIAEonline.

No caso dos docentes de Apoio e Educação Especial o registo das atividades desenvolvidas (atividade síncrona ou assíncrona) será feito em documento próprio que constará na pasta Registo-Sumários.Apoios-EdEspecial existente no respetivo Conselho de Ano.

3.3.Consolidação dos processos de Ensino à Distância, definição e implementação de processos de avaliação

Todos os processos de organização e gestão em qualquer setor da vida social requerem um acompanhamento e uma avaliação tornando-se estes fatores instrumentos estratégicos fundamentais.

No caso dos associados ao Plano de Ensino à Distância os mesmos adquirem um papel tanto mais acrescido na medida em que as alterações dos hábitos, nos processos e práticas educativas são muito significativas.

Em conformidade processos como diagnosticar, prever, reformular e reorientar são elementos básicos e que deverão estar presentes durante o processo de implementação e desenvolvimento do nosso Plano de Ensino à Distância.

Nesta fase do processo o reformular e reorientar assumem claramente um maior destaque. Só é possível concretizá-los de forma eficaz se os mesmos estiverem alicerçados em processos de monitorização e regulação e se para o efeito for consultada toda a comunidade educativa (Docentes, Pais e Encarregados de Educação e Alunos).

Essa consulta deve assentar em indicadores de qualidade como o grau de satisfação relativamente: i) processo implementado; ii) trabalho desenvolvido sincronamente e assincronamente; iii) feedback dado aos alunos; iv) eficácia das estratégias escolhidas; v) potencialidades e constrangimentos das ferramentas usadas; e em indicadores de quantidade: grau de exequibilidade das tarefas solicitadas aos alunos; grau e resposta dos alunos; apoio ao

desenvolvimento de competências digitais de docentes e alunos; mecanismos de apoio dirigidos aos alunos sem computador e ligação à internet em casa.

Compete à **Equipa de Acompanhamento e Monitorização**, a monitorização e a regulação do Plano E@D **que deverá proceder** a uma consulta regular à Comunidade Escolar.

4. EQUIPAS

4.1 EQUIPA DE APOIO

No sentido de facilitar implementação do presente plano é constituída a seguinte equipa de apoio:

- **Diretor** – Superintende a aplicação de todo o Plano;
- **Subdiretor e adjuntos** – coordenam a implementação do Plano;
- **Coordenadores de Departamento** – apoiam e acompanham a concretização das orientações pedagógicas. Os Coordenadores de Departamento são coadjuvados, no 2.º e 3.º ciclo, pelos Coordenadores de Disciplina, no 1.º Ciclo pelos Coordenadores de Ano.
- **Coordenadores de DT** apoiam e acompanham a concretização das orientações pedagógicas;
- **Assessor Técnico Pedagógico da Direção** – que coordena e supervisiona a implementação das aplicações de ensino à distância;
- **Professores de TIC**: apoiam na resolução de dificuldades ou questões informáticas e técnicas

Para além do apoio permanente da equipa acima referida, serão ainda promovidas e organizadas sessões de formação entre pares, sessões de esclarecimento de dúvidas; serão ainda elaborados e divulgados manuais de apoio e/ou tutoriais relativos a aplicações informáticas ou outras plataformas.

5. EQUIPA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO

A equipa de trabalho responsável pelo acompanhamento, monitorização e a regulação do plano E@D constituída pela equipa de Autoavaliação sob as orientações da Direção e do Conselho Pedagógico aos quais deve fazer reporte.

Cronograma - Plano de Ensino @ Distância

Fase	Tarefas	Datas					
		05 a 09 abril	13 a 17 abril	20 a 24 abril	27 a 30 abril	04 a 08 maio	11 a 15 maio
1.ª Fase - Definição do modelo e criação / seleção dos instrumentos de suporte ao plano	Escolha das Aplicações						
	Criação de emails						
	Elaboração de Instrumentos de apoio						
2.ª Fase – Implementação dos processos de Ensino à Distância	Instalação das aplicações						
	Informação / formação sobre aplicações						
	Início das atividades assíncronas (Pré-Escolar)						
	Início das atividades síncronas e assíncronas (1.º Ciclo)						
	Início das atividades assíncronas (2.º e 3.º Ciclo)						
	Início das atividades síncronas (2.º e 3.º Ciclo)						
3.ª Fase – Consolidação dos processos de Ensino @ Distância e definição e implementação de processos de avaliação.	Reorientação de processos						
	Monitorização e regulação*						

* De acordo com a calendarização a definir pela equipa de Acompanhamento

Material produzido

Informações EE1 – Informações para Pais e Encarregados de Educação 1.º Ciclo – 11-04

Informações EE23 – Informações para Pais e Encarregados de Educação 2.º e 3.º Ciclos – 11-04

Informações D1 – Informações para Docentes 1.º Ciclo – 11-04

Informações D23 – Informações para Docentes 2.º e 3.º Ciclos – 11-04

Manual do Aluno – Manual de utilização das ferramentas para alunos – 14-04

Manual do Docente – Manual de utilização das ferramentas para Docentes – 15-04

Memorando – Informações gerais para Docentes – 27-04

Documento Informativo1 – Regras gerais de utilização do “Teams” – 04-05

Documento Informativo2 – Orientações – Alunos sem material tecnológico – 08-05

Informação_Registo – Processo de registo de atividades – 11-05

Manual Sumários – Instruções para realização de registos no GIAEonline – 11-05

